



**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 029, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre a **Nomeação por tempo determinado** de Andre Moraes de Jesus para o emprego de Arquiteto e Urbanista do CAU/SC.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei 12.378/2010, o art. 56 do Regimento Interno CAU/SC.

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público edital 01/2022 conforme homologação publicada no Diário Oficial da União em 21 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO a Portaria Normativa nº 006 de 17 de agosto de 2017 que regulamenta as substituições temporárias de pessoal efetivo em razão de afastamentos legais, por interesse da Administração e por interesse particular.

CONSIDERANDO a Portaria Ordinatória nº 028 de 21 de agosto de 2023 que sobre a vacância temporária do espaço ocupacional do Quadro de Pessoal do CAU/SC de Arquiteto e Urbanista ocupado pela senhora Mayara Regina de Souza Spengler, em razão de seu afastamento temporário.

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear o Sr. Andre Moraes de Jesus para exercer, temporariamente, o emprego público de Arquiteto e Urbanista do CAU/SC pelo período compreendido entre 21/08/2023 a 18/03/2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Patricia Figueiredo Sarquis Herden  
Arquiteta e Urbanista  
Presidente do CAU/SC